Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO

PROCESSO **Nº 012/2010**
CONVITE **Nº 001/2010**

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte de abril de dois mil e dez, na sede social da **CEAGESP** – **Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, presidida pelo **Sr. AGUINALDO BALON** com a presença de seu membro **RICARDO YUTAKA YAMADA** para proceder à abertura dos envelopes enviados pelas licitantes: **GRUPPO DESENVOLVIMENTO HUMANO S/S LTDA, H+K DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUICIONAL LTDA** e **PACTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA** não representadas, referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica com expertise em planejamento estratégico situacional, objetivando a execução de processo de "planejamento estratégico situacional, descrita no Anexo I do edital. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a abertura dos envelopes **"A" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTA COMERCIAL,** para visto e apreciação dos presentes. Após análise e verificação da validade dos documentos apresentados, a Comissão constatou que a empresa **PACTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA** não apresentou os currículos de sua equipe técnica responsável pela execução dos serviços. Após a análise das propostas comerciais, verificou-se que as mesma estão em conformidade com o ANEXO I do edital, tendo sido apresentados os seguintes valores: **GRUPPO DESENVOLVIMENTO HUMANO S/S LTDA** no valor de **R$51.000,00** (cinquenta e um mil reais), **H+K DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUICIONAL LTDA**. no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais) e pela licitante **PACTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA** no valor de **R$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais). A Comissão, após análise e aprovação das propostas comerciais decidiu, à unanimidade do seus membros, CLASSIFICAR em 1º lugar a proposta de menor valor da licitante **GRUPPO DESENVOLVIMENTO HUMANO S/S LTDA** de **R$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais). Os autos do processo será encaminhado à autoridade superior visando a homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de abril de 2010.

AGUINALDO BALON _____
Presidente

RICARDO YUTAKA YAMADA _____
Membro